

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA**  
2 - **CEAS/SC.** Aos vinte dias do mês de maio de 2020, por meio de  
3 videoconferência transmitida pelo *YouTube* devido à pandemia do Covid-19, foi  
4 realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência  
5 Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2019-2021. A Reunião Plenária  
6 contou com a participação dos(as)**CONSELHEIROS (AS) TITULARES E**  
7 **SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**  
8 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Luciane Natalicia dos  
9 Passos representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social -  
10 SDS; Conselheiro Titular Caio Cavichioli de Souza representante da Secretaria  
11 de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Jadna  
12 Cristina Mendes Honório representante da Secretaria de Desenvolvimento  
13 Social – SDS; Conselheira Suplente Renata da Silva representante da  
14 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular  
15 Judite da Silva Mattos da Silva representante da Secretaria de Estado de  
16 Educação; Conselheira Titular Sandra Barreto representante da Secretaria de  
17 Estado de Saúde; Conselheira Titular Renata Souza representante da  
18 Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa; Conselheiro  
19 Suplente Alex Thomaz de Almeida representante da Secretaria de Estado de  
20 Segurança Pública; Conselheira Titular Andréia Nunes Vieira representante do  
21 Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC e  
22 Conselheira Titular Mariana da Silva Livramento representante da Fundação  
23 Catarinense de Educação Especial – FCEE.**CONSELHEIROS (AS)**  
24 **TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**  
25 **NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Vice-Presidente Cleide Oliveira  
26 representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores/as do SUAS – FETSUAS;  
27 Conselheira Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves representante da Ação  
28 Social Arquidiocesana – ASA; Conselheira Titular Janice Merigo representante  
29 da Federação Catarinense de Municípios - FECAM; Conselheiro Titular Rodrigo  
30 Lima representante da Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região -  
31 ADVIR; Conselheira Titular Lucimara Zaluski Galiski Pavesi representante da  
32 Associação dos Deficientes Visuais de Brusque – ADVB; Conselheiro Titular  
33 Jairton Fabeni Domingos representante da Escola de Cães Guias; Conselheira  
34 Titular Silvana Carneiro de Oliveira representante do FEUSUAS; Conselheira  
35 Suplente Karla Regina Silva representante da ACIC.**Outros Participantes:**  
36 Carolina Correa – SDS/DIAS/PETI. Após levantamento e confirmação do  
37 Quorum Regimental a Presidente Luciane Natalicia dos Passos inicia a  
38 presente Reunião. Presidente Luciane apresenta a pauta do  
39 dia.**CONVOCAÇÃO - REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE**  
40 **2020.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de  
41 Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas  
42 atribuições regimentais, **convoca** os **Conselheiros Titulares** e **convida** os  
43 **Conselheiros Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 20 de**  
44 **maio de 2020, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira**  
45 **convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de**  
46 **término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA,** para deliberarem sobre a  
47 seguinte **ORDEM DO DIA:**1. Levantamento do Quorum Regimental; 2.  
48 Aprovação das Justificativas dos(as) Conselheiros(as) Ausentes; 3. Leitura e  
49 Aprovação da Ordem do Dia; 4. Aprovação da Ata da reunião Plenária do dia  
50 22 de abril de 2020; 5. Apreciação e deliberação sobre alterações na minuta do

51 anteprojeto de Lei do CEAS/SC;6.MINUTA de Resolução “in totun” da  
52 Resolução do CEAS nº 05 de maio de 2020;7. MINUTA de Resolução “in totun”  
53 da Resolução do CEAS nº 06 de maio de 2020;8. Momento das Comissões: a)  
54 Recomposição das Comissões; 9. Informes: a) Relato Conselheira Janice  
55 Merigo sobre a CIB do dia 30 de abril; b) Mudança de Mesa Diretora do  
56 CEAS/SC Gestão 2019-2021 na plenária de junho de 2020. c) Medida  
57 Provisória 953 - Portaria 369/378 - situar os Conselheiros; d) Relato reunião do  
58 NUPE; e)Relato participação da Presidente Luciane nas reuniões do CNAS e  
59 do FONACEAS; Florianópolis, 12 de maio de 2020. **LUCIANE NATALICIA**  
60 **DOS PASSOS.** Presidente do CEAS/SC.**1.Realização da conferência do**  
61 **quórum** dos/as conselheiros/as que acompanham a plenária por  
62 videoconferência. **2.Aprovação das justificativas de ausência,** Secretária  
63 Executiva Patrícia informa que a Conselheira Raquel Valiente Frosi justificou  
64 ausência devido a atestado médico. Justificativa aprovada por unanimidade.**4.**  
65 **Aprovação da Minuta de Ata da plenária ordinária do dia 22 de abril de**  
66 **2020,** aprovada por unanimidade. **Devido a problemas técnicos a plenária**  
67 **teve uma pausa.**No retorno da plenária, a Presidente Luciane solicita  
68 desculpas a todos/as devido aos problemas técnicos acontecidos, cumprimenta  
69 os/as conselheiros/as que acompanham a reunião e também os que  
70 acompanham a transmissão via youtube, assim como os intérpretes de libras  
71 que se fazem presente, Juliano e Priscila. Todos acham importante que haja  
72 uma apresentação dos/as conselheiros/as e da equipe da secretaria executiva  
73 do CEAS/SC, desta forma seguiu-se as apresentações. Seguindo a pauta, foi  
74 revisada a **3).Aprovação da ordem do dia.** Conselheiras da sociedade civil  
75 solicitam a retirada da Minuta da Lei do CEAS/SC da pauta, por entenderem  
76 que é um assunto que demandará tempo. Presidente Luciane solicita a retirada  
77 do momento da recomposição das comissões. Após solicitações de exclusão e  
78 inclusões a ordem do dia foi assim aprovada por unanimidade.  
79 **CONVOCAÇÃO. REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE**  
80 **2020.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de  
81 Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas  
82 atribuições regimentais, **convoca os Conselheiros Titulares e convida os**  
83 **Conselheiros Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 20 de**  
84 **maio de 2020, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira**  
85 **convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de**  
86 **término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA,** para deliberarem sobre a  
87 seguinte **ORDEM DO DIA:** 1.Levantamento do Quorum Regimental; 2.  
88 Aprovação das Justificativas dos(as) Conselheiros(as) Ausentes; 3. Leitura e  
89 Aprovação da Ordem do Dia; 4. Aprovação da Ata da reunião Plenária do dia  
90 22 de abril de 2020; 5. MINUTA de Resolução “in totun” da Resolução do  
91 CEAS nº 05 de maio de 2020; 6. MINUTA de Resolução “in totun” da  
92 Resolução do CEAS nº 06 de maio de 2020; 7. MINUTA de Resolução que  
93 retifica a Resolução do Resolução CEAS nº 11/2019 que dispõe sobre o  
94 Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil para preenchimento de  
95 vacância – CEAS/SC – Gestão 2019/2021. 8. Deliberação sobre a  
96 representação do CEAS na CIB do dia 29 de maio de 2020; 9. Informes: a)  
97 Relato Conselheira Janice Merigo sobre a CIB do dia 30 de abril; b) Mudança  
98 de Mesa Diretora do CEAS/SC Gestão 2019-2021 na plenária de junho de  
99 2020. c) Medida Provisória 953 - Portaria 369/378 - situar os Conselheiros; d)  
100 Relato reunião do NUPE; e) Relato participação da Presidente Luciane nas

101 reuniões do CNAS e do FONACEAS; Florianópolis, 12 de maio de  
102 2020. **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS**. Presidente do CEAS/SC. Dando  
103 sequência a plenária Presidente Luciane introduz a apreciação do item 5 -  
104 **MINUTA de Resolução “in totum” da Resolução do CEAS nº 05 de maio de**  
105 **2020**. SE Patrícia explica que no dia 05 de maio de 2020 foi realizada reunião  
106 conjunta da Mesa Diretora do CEAS/SC com a Comissão de Financiamento e  
107 Orçamento do CEAS/SC para apreciação e deliberação das Resoluções da  
108 CIB sobre o cofinanciamento estadual 2020. A primeira deliberação se refere a  
109 Resolução da CIB nº 02 de março de 2020 que pactuou o cofinanciamento  
110 geral para 2020. SE Patrícia faz a leitura da Minuta. **MINUTA DA**  
111 **RESOLUÇÃO Nº 07 DE 20 DE MAIO DE 2020**. Aprova “*in totum*” a Resolução  
112 nº 05, de 05 de maio de 2020. **O Conselho Estadual de Assistência Social**  
113 **de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 20 de maio  
114 de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas  
115 pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência  
116 Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei  
117 Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a  
118 organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de  
119 Assistência Social CEAS/SC; **Considerando** que em Reunião de Mesa  
120 Diretora no dia 05 de maio de 2020 foi aprovada “ad referendum” a pactuação  
121 do cofinanciamento para o exercício de 2020 dos critérios, prazos e  
122 procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual  
123 de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de  
124 Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade,  
125 Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acordo com a Resolução  
126 CIB nº 02 de 2020. **RESOLVE Art. 1º** Referendar “*in totum*” a Resolução nº 05,  
127 de 05 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial SC nº 21.264 de  
128 08/05/2020, igualmente publicada no endereço eletrônico  
129 [www.sds.sc.gov.br/ceas](http://www.sds.sc.gov.br/ceas). **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data  
130 da sua aprovação. **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS**. PRESIDENTE DO  
131 CEAS/SC. Minuta aprovada por unanimidade. **Item 6. MINUTA de Resolução**  
132 **“in totum” da Resolução do CEAS nº 06 de maio de 2020**; Presidente  
133 informa que na reunião do dia 05 de maio foi apreciada também a Resolução  
134 nº 04 da CIB de 2020 que trata da segunda e terceira parcela do  
135 cofinanciamento estadual 2020. SE Patrícia faz a leitura da minuta. **MINUTA**  
136 **DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 20 DE MAIO DE 2020**. Aprova “*in totum*” a  
137 Resolução nº 06, de 05 de maio de 2020. **O Conselho Estadual de**  
138 **Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária  
139 Ordinária de 20 de maio de 2020, no uso das competências e das atribuições  
140 que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei  
141 Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de  
142 julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que  
143 dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o  
144 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando** que em  
145 Reunião de Mesa Diretora no dia 05 de maio de 2020 foi aprovada “ad  
146 referendum” a pactuação do cofinanciamento no exercício 2020, critérios,  
147 prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo  
148 Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços  
149 de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade,  
150 Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais de

151 acordo com a Resolução nº 04 da CIB de 2020. **RESOLVE. Art.1º** Referendar  
152 “*in totum*” a Resolução nº 06, de 05 de maio de 2020, publicada no Diário  
153 Oficial SC nº 21.264 de 08/05/2020, igualmente publicada no endereço  
154 eletrônico [www.sds.sc.gov.br/ceas](http://www.sds.sc.gov.br/ceas). **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a  
155 partir da data da sua aprovação. **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS.**  
156 **PRESIDENTE DO CEAS/SC.** Presidente coloca a Minuta em votação. Minuta  
157 aprovada por unanimidade. **Item 7.** MINUTA de Resolução que retifica a  
158 Resolução do Resolução CEAS nº 11/2019 que dispõe sobre o Processo  
159 Eleitoral Complementar da Sociedade Civil para preenchimento de vacância –  
160 CEAS/SC – Gestão 2019/2021. SE Patrícia introduz Resolução informando que  
161 a pedido da Comissão Eleitoral novos/as integrantes passarão a fazer parte da  
162 mesma, desta forma é necessário retificar a Resolução do CEAS já existente.  
163 Leitura da Minuta –**MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 09 DE 20 DE MAIO DE 2020**  
164 - Retifica a Resolução CEAS nº 11/2019 que dispõe sobre o Processo Eleitoral  
165 Complementar da Sociedade Civil para preenchimento de vacância – CEAS/SC  
166 – Gestão 2019/2021. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa**  
167 **Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 20 de maio de 2020,  
168 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº  
169 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social -  
170 LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº  
171 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da  
172 assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência  
173 Social CEAS/SC; **Considerando** a Resolução CNAS nº 237 de 14 de  
174 dezembro de 2006 que determina diretrizes para a estruturação, reformulação  
175 e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social; **Considerando** o  
176 Caderno de Orientações do CNAS referente ao Processo Eleitoral dos/as  
177 representantes da Sociedade Civil de Assistência Social; **Considerando** a Ata  
178 do Fórum próprio eletivo da sociedade civil realizada no dia 25 de abril de  
179 2019; **Considerando** o Processo SST 2674 DE 2019 que refere-se ao ato de  
180 nomeação da Gestão 2019-2021. **RESOLVE** - Art.1º Retificar o artigo 2º da  
181 Resolução do CEAS/SC nº 11 de 24 de setembro de 2019, com Extrato  
182 publicado no DOE/SC nº 21.109 de 26/09/2019, conforme abaixo. *Onde se lê:*  
183 **Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) Conselheiros/as  
184 representantes da Sociedade Civil, nomeados a seguir: Representante do  
185 segmento dos/as usuários/as: Karla Regina Silva; Representante do segmento  
186 das entidades de Assistência Social: Leonilda Delourdes Gonçalves;  
187 Representante do segmento dos/as trabalhadores/as do SUAS: Raquel  
188 Valiente Frozi. **Leia-se:Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta por 06  
189 (seis) representantes da Sociedade Civil, nomeados a seguir: Representante  
190 do segmento dos/as usuários/as: Karla Regina Silva e Solange Bueno;  
191 Representante do segmento das entidades de Assistência Social: Leonilda  
192 Delourdes Gonçalves e Fernando Anísio Batista; Representante do segmento  
193 dos/as trabalhadores/as do SUAS: Raquel Valiente Frozi e Vania Maria  
194 Machado. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua  
195 publicação. **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS.** **PRESIDENTE DO**  
196 **CEAS/SC.** **Item 8.** Deliberação sobre a representação do CEAS na CIB do dia  
197 29 de maio de 2020; Conselheira Cleide questiona sobre a limitação de  
198 representantes do CEAS/SC considerando que poderá ocorrer o envio de link  
199 somente para um número fechado de pessoas. Presidente Luciane informa que  
200 acredita que todos/as poderão acompanhar, mas que é necessário ter uma

201 representação para falar em nome do CEAS para manifestações e  
202 contribuições. SE Patrícia lembra que o/a conselheiro/a que representar o  
203 CEAS terá, também, a responsabilidade de fazer o relato da reunião na  
204 próxima plenária. Após os esclarecimentos aprovou-se, por unanimidade, que a  
205 Conselheira Cleide e a Conselheira Jadna representarão o CEAS na reunião  
206 da CIB. Dando sequência à plenária Presidente Luciane apresenta o próximo  
207 item de pauta. **9. Informes:** a) Relato da Conselheira Janice Merigo sobre a  
208 CIB do dia 30 de abril; Conselheira Janice representou o CEAS/SC na referida  
209 reunião da CIB. Um dos pontos importantes levantado na reunião do  
210 COEGEMAS e levado para a CIB a questão da recomposição dos recursos  
211 humanos da DIAS – SDS, sendo a justificativa da Secretária Maria Elisa se  
212 manifestou informando que tem dialogado com os/as servidores/as sobre a  
213 possibilidade de abertura de concurso sem recomposição salarial, mas que  
214 nesse contexto de pandemia seria difícil, mas logo que possível será retomado  
215 a negociação junto ao Governo Estadual. Segundo ponto é em relação ao  
216 recurso para o cofinanciamento estadual para a Assistência Social para 2020,  
217 que foi pactuado em março o valor de 23.000.000,00 (vinte e três milhões de  
218 reais) sendo que os gestores identificam que é necessária uma ampliação  
219 desse valor, considerando que o mesmo antecede a pandemia. Lembra que o  
220 CEAS/SC enviou ofício ao gabinete da SDS fazendo a mesma ponderação,  
221 solicitando recurso extraordinário, no entanto, ainda não recebeu retorno.  
222 Conselheira Janice explica que houve uma antecipação da parcela de maio pra  
223 abril, e solicitaram a antecipação das próximas parcelas que estão previstas  
224 para agosto e novembro. Secretária Maria Elisa informou que buscará ver a  
225 possibilidade dessa antecipação. Informa que os municípios já estão enviando  
226 a documentação para as duas parcelas restantes por meio de sistema próprio  
227 do Estado. Lembra que não é recurso extraordinário, mas sim o já pactuado.  
228 Terceiro item foi informado que a equipe da DIAS elaborará um questionário da  
229 regionalização dos serviços da Alta Complexidade, em conjunto com outros  
230 órgãos, para identificarmos os Serviços de Alta Complexidade para crianças,  
231 adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de  
232 violência para servir de diagnóstico e posterior planejamento de um plano para  
233 servir de diagnóstico para pensar num plano de regionalização para o Estado  
234 de SC. Informa que é importante lembrar que atualmente não é previsto  
235 recurso nem do governo federal nem do estadual para implementar a  
236 regionalização. Lembra que na reunião tanto a Diretora da Assistência Luciane  
237 como a Secretária de Estado Maria Elisa reforçaram a importância das notas  
238 técnicas elaboradas e disponibilizadas pela DIAS, assim como reforçaram o  
239 papel dos CMAS na fiscalização da execução dos recursos recebidos. Falou da  
240 gerente Magna que orientou sobre o preenchimento do Cadúnico e suas  
241 alterações, e sobre o uso dos recursos para Benefícios Eventuais. Dando  
242 continuidade Presidente Luciane agradece o relato da Conselheira Janice.  
243 Reforça que a questão dos recursos humanos da Secretaria foi tratada, mais  
244 especificamente no final do ano de 2019, onde a Gerência dos Recursos  
245 Humanos da SDS fez uma conversa com todos/as técnicos/as da Secretaria,  
246 não só com os que atuam na Assistência Social, onde, segundo a gerência, a  
247 maioria decidiu pelo envio de solicitação de recomposição salarial por meio de  
248 uma “proeficiência”, posteriormente seria enviada a solicitação de concurso  
249 público. Sendo que o cenário foi alterado pela pandemia. Conselheiro Caio  
250 acrescenta informações sobre o cofinanciamento estadual referente a

251 somatória do valor que os municípios receberão. Também informa que os  
252 municípios estão tendo acesso fácil para sistema do governo pesquisando pelo  
253 protocolo digital SC, onde tem o passo a passo para criar a assinatura  
254 eletrônica do gestor e incluir os documentos necessários para o  
255 cofinanciamento. Reforça a fala de que a Secretária Maria Elisa continua as  
256 tratativas junto a Secretaria da Fazenda para antecipar as parcelas de agosto e  
257 novembro. Conselheira Cleide reforça que é essencial receber a resposta da  
258 SDS do ofício do CEAS/SC que solicita a ampliação do recurso estadual. b)  
259 Mudança de Mesa Diretora do CEAS/SC Gestão 2019-2021 na plenária de  
260 junho de 2020. SE Patrícia orienta que na próxima plenária do CEAS/SC, dia  
261 16 de junho de 2020, será o momento da troca de Mesa Diretora da gestão  
262 atual, diante disso é necessário que haja uma organização entre os  
263 representantes da sociedade civil e governamentais para que tragam pra  
264 plenária indicação dos/as conselheiros/as que ocuparão os cargos, se coloca à  
265 disposição para sanar qualquer dúvida sobre o assunto. c) Medida Provisória  
266 953 - Portarias 369/378 - situar os Conselheiros; Presidente Luciane informa  
267 que a mesma é do Ministério da Cidadania que dispõe sobre o repasse  
268 financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações  
269 socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência  
270 Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à  
271 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN,  
272 em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19. Sendo  
273 que o referido recurso pode ser utilizado na I - estruturação da rede do SUAS  
274 por meio da aquisição: a) de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para  
275 os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS; e b) de  
276 alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com  
277 deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em  
278 atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com  
279 Deficiência, Idosas e suas Famílias; II - cofinanciamento de ações  
280 socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em  
281 decorrência do Covid-19. A referida portaria pode ser encontrada no link a  
282 seguir: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-369-de-29-de-abril-de-2020-254678622>.  
283 Sobre a Portaria 378 de maio de 2020 a mesma dispõe  
284 sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema  
285 Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações  
286 socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação  
287 de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do  
288 coronavírus, COVID-19. <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-378-de-7-de-maio-de-2020-255870366>.  
289 Presidente Luciane lembra que a Secretaria  
290 Nacional de Assistência Social - SNAS disponibilizou um caderno de Perguntas  
291 e Respostas sobre as portarias e coloca a DIAS e GFEAS à disposição para  
292 orientar sobre a o execução do que preconiza ambas Portarias. Também  
293 informa que o Ministério da cidadania disponibilizou um email oficial  
294 [suas.covid@cidadania.gov.br](mailto:suas.covid@cidadania.gov.br) onde os municípios e público em geral pode  
295 sanar suas dúvidas. Conselheira Janice informa que alguns municípios estão  
296 tendo dificuldade de acessar o repasse, mesmo já tendo realizado todos os  
297 tramites legais, talvez fosse uma ação para a DIAS acompanhar o repasse.  
298 Presidente Luciane informa que fará o conversa com a SNAS e dará retorno  
299 posteriormente. d) Relato reunião do NUEP; Conselheira Leonilda representa o  
300 CEAS/SC no NUEP, no entanto, não estando presente a Conselheira Jadna,

301 coordenadora do NUEP, relata que no dia 13 de maio realizaram reunião onde  
302 discutiram o Plano Operacional de Educação Permanente para o Covid-19,  
303 onde os integrantes sugeriram adaptar os 2 seminários da Gestão do Trabalho  
304 previstos para esse ano para a temática do Covid – 19, o plano já foi enviado  
305 para aprovação da SDS, na próxima semana já está agendada uma *live* com o  
306 tema: Trabalho Social com Famílias no CRAS em tempos de pandemia.  
307 Haverá uma sequência de *lives* a cada 15 dias promovidas pela DIAS em  
308 parceria com o NUEP. Outro ponto abordado na reunião foi o CAPACITASUAS  
309 tendo em vista a suspensão do processo licitatório, enquanto gerente  
310 responsável pelo Programa, já enviou ao Ministério da Cidadania solicitação de  
311 utilização do recurso para ofertar cursos EAD aos/às trabalhadores/as do  
312 SUAS, pensando na utilização do recursos e na divisão sendo 50% EAD e 50%  
313 presencial, assim que possível. Incluíram uma *live* sobre o funcionamento dos  
314 CMAS em tempos de pandemia, a articulação será realizada com o CEAS.  
315 Conselheira Leonilda pede desculpas pela saída involuntária, reforça a fala da  
316 Conselheira Jadna sobre as informações do NUEP. e) Relato participação da  
317 Presidente Luciane nas reuniões do CNAS e do FONACEAS; Presidente  
318 Luciane informa que participou das referidas reuniões no início da semana. Dia  
319 18 foi reunião do FONACEAS com a pauta: 1ª Reunião Remota do  
320 FONACEAS – Programação – Horário: 14h às 19h – 18 de maio de 2020. 1.  
321 Abertura; 2. Perspectivas e Desafios do controle social no contexto do Estado  
322 de Calamidade Pública pela situação de emergência em saúde pública em  
323 decorrência da pandemia do coronavírus (COVID – 19) – Responsáveis  
324 FONACEAS e CNAS. 3. Exposição dos Estados sobre atuação dos CEAS e  
325 CAS; 4. Debate e Encaminhamentos; 5. Encerramento. CARTA DE  
326 ENCAMINHAMENTOS - 46º Encontro do Fórum Nacional de Conselhos  
327 Estaduais de Assistência Social e CAS DF CARTA DO FONACEAS O Fórum  
328 Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS,  
329 constituído por representantes do governo e sociedade civil: Presidentes,  
330 VicePresidentes, Conselheiros (as)e Secretários(as) Executivos(as) de acordo  
331 com o Artigo 3º do seu Regimento Interno, realizou seu primeiro Encontro  
332 Remoto que contou com a participação de 17 (dezesete) Conselhos Estaduais  
333 de Assistência Social dos seguintes estados: Amapá, Amazonas, Ceará,  
334 Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Paraíba,  
335 Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro,  
336 Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. A reunião contou ainda com  
337 a participação do Conselho Nacional de Assistência Social por meio da  
338 Presidente Aldenora Gomes González e Cristina Oliveira da secretaria  
339 executiva. Os Encontros do FONACEAS significam dialogar, articular e  
340 fortalecer a democracia e ampliar a participação de todos os CEAS, engajados  
341 na efetivação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social. A  
342 assistência social é direito do cidadão e dever do estado, regulamentado pela  
343 Lei Orgânica da Assistência Social - Loas, instituindo o Sistema Único de  
344 Assistência Social - Suas, recebendo um tratamento legal por meio da Lei nº  
345 12.435/2011, e ainda se encontra em processo de consolidação em todo o  
346 país. Assim, os Conselhos de Assistência Social incluem os interesses dos  
347 cidadãos no processo de decisão política. Os Conselhos concretizam a  
348 participação social nas políticas públicas. Por meio deles, a sociedade exerce  
349 seu direito de acompanhar, controlar e participar das decisões governamentais.  
350 Do ponto de vista gerencial, os Conselhos ampliam a base informacional dos

351 gestores e cumprem o inciso II do art. 204 da Constituição Federal que versa  
352 sobre o controle social: Nessa perspectiva, a relevância do 46º Encontro  
353 (remoto) foi contribuir nas discussões das perspectivas e desafios do controle  
354 social no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID 19), para  
355 qualificar as ofertas da política de assistência social no enfrentamento,  
356 mitigação e superação dos impactos junto a população afetada, sobretudo a  
357 que se encontra em situação de vulnerabilidade e riscos pessoal e social.  
358 Considerando, ainda, a necessidade de evitar durante o período de emergência  
359 em saúde, a interrupção das atividades voltadas ao atendimento de demandas  
360 essenciais da população destinatária da política pública de assistência social, o  
361 exercício do controle social e de orientação os Conselhos Municipais de  
362 Assistência Social. Os participantes foram unânimes em reafirmar as  
363 dificuldades de enfrentamento dessa pandemia, e pensar estratégias do  
364 funcionamento do SUAS, e de reafirmar a Política Nacional de Assistência  
365 como Política Pública, assumindo enquanto controle social o acompanhamento  
366 da execução com firmeza, seriedade e clareza do nosso papel como agente  
367 público na defesa dos Direitos Socioassistenciais. Nesse cenário, comum a  
368 todos os Estados reforça-se a importância de garantir a continuidade das ações  
369 da gestão do Sistema Único de Assistência Social de modo a contribuir para o  
370 aprimoramento da gestão e da oferta dos serviços, programas e benefícios  
371 socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em riscos pessoal e  
372 social nos municípios do país. Assim, torna-se imprescindível a adoção de  
373 medidas, no âmbito das ações da política pública de assistência social  
374 executadas diretamente ou em parcerias com entidades e organizações da  
375 sociedade civil, pelas Secretarias Estaduais. Considerando, ainda, que a  
376 política de assistência social em atendimento à população em estado de  
377 vulnerabilidade se constitui como serviço público relevante e de atividades  
378 essenciais, indispensáveis as atendimento das necessidades inadiáveis da  
379 comunidade que, se não atendidas, colocam em perigo a sobrevivência, a  
380 saúde ou a segurança da população conforme a Portaria nº 188 de fevereiro de  
381 2020, do Ministério da saúde, e no reconhecimento da situação de calamidade  
382 pública, pelo Decreto Legislativo nº 06, de março de 2020 e da Portaria nº 54,  
383 de 1º de abril de 2020 do Ministério da Cidadania que dispõem acerca de  
384 medidas e recomendações aos gestores e trabalhadores do SUAS dos  
385 Estados, Municípios e Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade  
386 da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social com as  
387 condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários, trabalhadores da  
388 assistência Social. Outro ponto alto do encontro foram as contribuições trazidas  
389 pelos Estados situando a execução da política, seus desafios e estratégias  
390 para o enfrentamento que vai desde a falta de habilidade dos conselheiros(as)  
391 com aplicativos(internet) e ausência desse em outros Estados, preocupação  
392 com os trabalhadores e, em alguns casos, a pouca valorização por parte de  
393 alguns gestores das instâncias de pactuação e deliberação da Política Pública  
394 de Assistência Social. Por fim os participantes desse 46º Encontro (remoto),  
395 aprovou os encaminhamentos como pontos relevantes para superação dos  
396 desafios atuais a serem agilizados pelos conselhos estaduais em cada estado,  
397 de forma coletiva pelo FONACEAS e para o Conselho Nacional de Assistência  
398 Social – CNAS: - Que o FONACEAS elabore um documento ao governo do  
399 estado de Rondônia, manifestando apoio ao CEAS Local e da necessidade da  
400 revogação da lei que altera a lei de criação do CEAS que tira seu caráter

401 deliberativo, ferindo a LOAS; - Sugerir ao CNAS que o oriente os Estados e  
402 Municípios e Distrito Federal no cumprimento da Tipificação Nacional dos  
403 Serviços Socioassistenciais; - Que os CEAS orientem os CMAS, na utilização  
404 dos recursos dos Benefícios Eventuais no acompanhamento, execução e  
405 destinação destes; - Que o CNAS possa pensar o exercício do controle social  
406 pós pandemia; - Sugerir ao CNAS o encaminhamento de Normativas aos  
407 estados, municípios e Distrito Federal, resguardando a segurança dos  
408 profissionais do SUAS, frente a pandemia; - Que o CNAS/FONACEAS possam  
409 discutir “o que podemos considerar como serviços essenciais”; - Que o CNAS  
410 possa discutir e orientar os Estados, Municípios e Distrito Federal, “no Suas o  
411 que podemos considerar como emergencial”; - Que o CNAS comece a discutir  
412 como ficará a Proteção Social Básica, diante dos cortes no orçamento dos  
413 serviços socioassistenciais pós pandemia; - Sugerir que o CNAS encaminhe  
414 para os CEAS que todos Decretos, Normativas, Portarias e Encaminhamentos,  
415 num canal de interlocução e de fluxos de informações; - Recomendar ao  
416 Ministério da Cidadania o retorno imediato do funcionamento da Comissão  
417 Intergestores Tripartite – CIT, instância de pactuação, necessária a execução  
418 da Política Pública de Assistência Social; - Que os governantes possam em  
419 seus Decretos, tornar os Cartórios de Registros Civis como serviço essencial; -  
420 Solicitar ao governo nacional/Ministério da Cidadania a ampliação em nível  
421 nacional de locais de atendimento ao auxílio emergencial, evitando grandes  
422 aglomerações e contaminações; - Que o governo federal/Ministério da  
423 Cidadania façam a recomposição do orçamento da Política de assistência  
424 Social do ano de 2020 e dos atrasados dos anos anteriores; - Que os Estados  
425 façam a reposição do orçamento para atendimento aos municípios; - Que o  
426 Ministério da Cidadania possa antecipar o Benefício de Prestação Continuada  
427 – BPC, referente a Portaria Conjunta nº 3, de 5 de maio de 2020, que dispõe  
428 sobre a antecipação prevista no Art. 3º da Lei nº 13.982, de 02 de abril de  
429 2020. Identifica-se que das requisições representadas, menos de 50% da fila  
430 de espera ainda não teve acesso; - Que os CEAS orientem os CMAS que  
431 acompanhe a regularidade de funcionamento dos equipamentos  
432 socioassistenciais; - Que o CNAS por meio de informativos, acompanhe a  
433 execução dos serviços socioassistenciais; - Que os Estados orientem os  
434 municípios para resguardar a saúde dos profissionais do SUAS; - Sugerir ao  
435 Ministério da Cidadania que nenhuma Normativa/Portaria com relação a  
436 Política Pública de Assistência Social sejam publicizadas antes de ser  
437 discutida, pactuada e deliberada pelo CNAS; - Solicitar ao Ministério da  
438 Cidadania a revogação da Portaria nº 2362/2019. FONACEAS, 18 de maio de  
439 2020. Presidente Luciane relata que todos os CEAS presentes falaram como  
440 está acontecendo o controle social diante do contexto de pandemia, é evidente  
441 a preocupação com os/as técnicos/as que atuam na Assistência Social, pois  
442 estão contraindo o vírus, tivemos o exemplo de uma assistente social do Rio de  
443 Janeiro que veio a óbito. Em alguns estados não está tendo reunião de CIB e  
444 CEAS, assim como a CIT não está acontecendo, ocasionando algumas  
445 reuniões de gestões sem o fluxo de pactuação e deliberação. De Santa  
446 Catarina além da Presidente, a Vice-Presidente também se fez presente,  
447 Patrícia e Ana da Secretaria Executiva e a Conselheira Jadna, 1ª tesoureira do  
448 CEAS/SC, todas tiveram a oportunidade de relatar a dinâmica do CEAS/SC  
449 diante da pandemia. Os representantes da SNAS trouxeram um panorama das  
450 Portarias que estão sendo lançadas pela secretaria e as orientações

451 realizadas. Os integrantes do Fórum citaram alguns pontos como vacinação  
452 para os/as técnicos/as do SUAS, EPI's, entre outros. SE Patrícia reforça que o  
453 FONACEAS e nosso espaço enquanto Conselho Estadual, onde podemos  
454 visualizar ações que podemos reproduzir no nosso Conselho. Ficou impactada  
455 com a situação da pandemia no norte e nordeste do Brasil, onde a proliferação  
456 do vírus está maior e agressiva. Citou o fato de vários relatos de dificuldade de  
457 acesso da população ao auxílio emergencial e outros benefícios. Alguns relatos  
458 de desmonte e desconsideração dos Conselhos Estaduais. Vice-Presidente  
459 Cleide reforça que nossa responsabilidade é maior pelas condições que temos  
460 na região sul, claro que temos subnotificações, mas temos números mais  
461 baixos, o que levam as pessoas a não tomarem o devido cuidado. Entende  
462 que se não fosse os movimentos sociais organizados, muitas pessoas estariam  
463 passando fome, porque o Estado demora nas ações. Conselheiro Jairton  
464 Fabeni solicita a voz para parabenizar o CEAS/SC pois buscou introduzir na  
465 plenária um item de acessibilidade que é a interpretação simultânea em libras,  
466 aproveita para reforçar o pedido de que o Estado viabilize em todas as *lives* a  
467 interpretação simultânea em libras, pois temos as pessoas com deficiência  
468 auditiva que não conseguem acompanhar as transmissões sem interpretação,  
469 ficando sem as informações necessárias. Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei  
470 a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS  
471 Conselheira Andréia Nunes Vieira.  
472